



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 58/2015

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE NUMERAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Solicito ao Executivo suporte jurídico para a regulamentação de liberação de certidão de numeração para construções em lotes ou áreas de terra que possuem escritura, contratos e recibos de compra e venda de suas propriedades, por toda a cidade, incluindo bairros, distritos e comunidades pertencentes ao Município de Carandaí.

Justifico a importância de atendimento ao pedido para amenizar as diversas situações ocorridas, visto o prejuízo às pessoas que não possuem o registro de seus imóveis, sendo este percentual estimado em 50 a 60% dos imóveis do Município, por só terem contratos ou recibo de compra e venda.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 05 de maio de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA
Vereador